



São Paulo, 28 de agosto de 2024.

Ao

Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	06/2024
Documentos:	(x) Balanço Patrimonial (x) Demonstração do Resultado (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (x) Demonstração dos Fluxos de Caixa (x) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Notas Explicativas
Data publicação:	23/08/2024
Sítio eletrônico publicação:	https://cooperpak.com.br/

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak –
CNPJ: 67.341.487/0001-47**

HELTON CESAR
BERTINI:18073268
884

Assinado de forma digital por
HELTON CESAR
BERTINI:18073268884
Dados: 2024.08.28 15:02:46
-03'00'

Helton Cesar Bertini
Diretor Responsável pela Contabilidade

FABIO
GENARO:14897037808

Assinado de forma digital por
FABIO GENARO:14897037808
Dados: 2024.08.28 14:24:25 -03'00'

Fabio Genaro
Contador/CRC – 1 SP-215.304/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/06/2024
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

ATIVO	30/06/2024	30/06/2023	PASSIVO	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades	(NOTA 04) 8.415	8.666	Instrumentos Financeiros	4.083	2.442
Instrumentos Financeiros	25.930.294	24.107.990	Outros Passivos Financeiros	4.083	2.442
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 04) 10.396.960	10.231.660			
Operações de Crédito	(NOTA 05) 15.317.034	13.652.830	Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	13.578	10.642
Outros Ativos Financeiros	(NOTA 06) 216.300	223.500			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(403.552)	(433.375)	Outros Passivos	128.761	112.594
(-) Operações de Crédito	(NOTA 05) (192.352)	(214.975)			
(-) Outras	(NOTA 06) (211.200)	(218.400)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.356.543	24.464.175
Outros Ativos	(NOTA 07) 957.774	895.982	Capital Social	21.658.369	19.882.655
Imobilizado de Uso	(NOTA 08a) 5.433	6.846	Reserva de Lucros	2.898.792	2.620.067
Imobilizado de Uso	51.941	48.443	Reserva Legal	2.758.792	2.620.067
(-) Depreciação Acumulada	(46.507)	(41.596)	Reserva para Contingências	140.000	-
Intangível	(NOTA 08b) 4.601	3.744	Sobras ou Perdas Acumuladas	1.799.382	1.961.453
Intangível	20.525	17.285			
(-) Amortização Acumulada	(15.924)	(13.541)	TOTAL DO PASSIVO	26.502.965	24.589.854
TOTAL DO ATIVO	26.502.965	24.589.854			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	1º SEMESTRE DE 2024	1º SEMESTRE DE 2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.322.099	2.347.983
Operações de Crédito	1.768.988	1.653.306
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	553.111	694.678
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.819	(10.389)
Operações de Captação no Mercado	-	-
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5.819	(10.389)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.327.918	2.337.594
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(528.535)	(376.141)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(281.644)	(188.883)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(242.956)	(186.243)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(3.936)	(2.980)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	-	1.965
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	1.799.382	1.961.453
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	1.799.382	1.961.453
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	-	-
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	1.799.382	1.961.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Contingências	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2022	20.794.913	2.620.067	-	1.057.832	24.472.812
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Constituição de Reservas				-	-
Ao Capital	1.057.832			(1.057.832)	-
Integralização/Subscrição de capital	1.288.929				1.288.929
(-) Devolução de Capital	(3.259.019)				(3.259.019)
Integralização de Juros ao Capital	-				-
IRRF sobre Juros ao Capital					-
Sobras ou Perdas Líquidas				1.961.453	1.961.453
FATES - Atos Não Cooperativos					-
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva				-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo					-
Saldos em 30/06/2023	19.882.655	2.620.067	-	1.961.453	24.464.175
Mutações do Período	(912.258)	-	-	903.621	(8.637)
Saldos em 31/12/2023	22.442.275	2.758.792	-	1.179.155	26.380.222
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Constituição de Reservas			140.000,00	(140.000)	-
Ao Capital	1.039.155			(1.039.155)	-
Integralização/Subscrição de capital	1.375.063				1.375.063
(-) Devolução de Capital	(3.198.124)				(3.198.124)
Integralização de Juros ao Capital				-	-
IRRF sobre Juros ao Capital					-
Sobras ou Perdas Líquidas				1.799.382	1.799.382
FATES - Atos Não Cooperativos					-
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva				-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo					-
Saldos em 30/06/2024	21.658.369	2.758.792	140.000	1.799.382	26.356.543
Mutações do Período	(783.906)	-	140.000,00	620.227	(23.679)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	1º SEMESTRE DE 2024	1º SEMESTRE DE 2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras/Perdas do Exercício	1.799.382	1.961.453
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(57.361)	(34.644)
Depreciações e Amortizações	3.854	3.381
	<u>1.745.875</u>	<u>1.930.190</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Operações de Crédito	(454.136)	(334.052)
Outros Ativos Financeiros	3.600	3.600
Outros Ativos	(48.777)	(32.262)
Outros Passivos Financeiros	1.500	(1.536)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	(6.101)	(2.123)
Outros Passivos	(856.516)	(1.219.110)
	<u>(1.360.430)</u>	<u>(1.585.483)</u>
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	<u>385.445</u>	<u>344.707</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aportes de capital e Investimento (-)	-	-
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	(3.498)	-
Aquisições do intangível (-)	-	-
Baixa do Imobilizado de Uso	-	-
Baixa de Investimentos	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(3.498)</u>	<u>-</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	1.375.063	1.288.929
Devolução de Capital à Cooperados	(3.198.124)	(3.259.019)
Estorno de Capital	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(1.823.061)</u>	<u>(1.970.090)</u>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
No início do período	11.846.489	11.865.709
No fim do período	10.405.375	10.240.326
	(1.441.114)	(1.625.383)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	1 Semestre 2024	1 Semestre 2023
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	1.799.382	1.961.453
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	1.799.382	1.961.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak - Cooperpak, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/1991. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

NOTA 02.1 – MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

O plano para a implementação desse normativo, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma teve aprovação da Diretoria Executiva, apresentado de forma resumida conforme abaixo:

- a) Avaliação, entendimento e simulação dos impactos contábeis da Norma ;
- b) Desenvolvimento sistêmico, testes e implementações.

O Banco Central do Brasil divulgou em 19/12/2023 as **Instruções Normativas nº 426 a 433**, com as normas de reestruturação do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem atualização nos grupos vigentes : Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

O Banco Central do Brasil divulgou em 26/7/2024 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, com entrada em vigor em 1º janeiro de 2025:

- i) **Instrução Normativa nº 493** ; define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) **Instrução Normativa nº 494**: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) **Instrução Normativa nº 495**: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) **Instrução Normativa nº 496**: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) **Instrução Normativa nº 497**: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) **Instrução Normativa nº 498**: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) **Instrução Normativa nº 499**: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) **Instrução Normativa nº 500**: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

NOTA 02.2 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Disponibilidades incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para perdas associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis e equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Outros ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 30 de junho de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2024.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se ao caixa, depósitos bancários, aplicações em títulos e valores mobiliários de alta liquidez e fundos de investimentos da Cooperativa depositadas junto a instituições financeiras, conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 4.434/2015 na data de 30/06/2024.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades	8.415	8.666
Títulos e Valores Mobiliários	10.396.960	10.231.660
Total	10.405.375	10.240.326

(Valores expressos em reais – R\$)

Conforme Instrução Normativa BCB 268 de 05/04/2022 a participação da Cooperativa no capital de outras entidades demonstrada anteriormente como Investimentos (Permante) passou a ser registrada nas rubricas do subgrupo Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 01/07/2022.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco :

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Financiamento	Total em	Total da Provisão em	Total em	Total da Provisão em
					30/06/2024	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2023
A	0,5%	Normal	12.832.044	-	12.832.044	(64.160)	11.076.284	(55.381)
B	1%	Normal	2.256.701	-	2.256.701	(22.567)	2.358.944	(23.589)
B	1%	Vencidas	48.951	-	48.951	(490)	-	-
C	3%	Normal	42.234	-	42.234	(1.267)	43.051	(1.292)
C	3%	Vencidas	-	-	-	-	14.558	(437)
D	10%	Normal	-	-	-	-	-	-
D	10%	Vencidas	-	-	-	-	-	-
E	30%	Normal	28.547	-	28.547	(8.564)	21.607	(6.482)
E	30%	Vencidas	15.794	-	15.794	(4.738)	4.435	(1.331)
F	50%	Normal	4.395	-	4.395	(2.198)	-	-
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	7.929	(3.965)
G	70%	Normal	-	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	-	11.745	(8.222)
H	100%	Normal	45.673	-	45.673	(45.673)	34.007	(34.007)
H	100%	Vencidas	42.695	-	42.695	(42.695)	80.270	(80.270)
Total Normal			15.209.594	-	15.209.594	(144.429)	13.533.893	(120.751)
Total Vencido			107.440	-	107.440	(47.923)	118.937	(94.223)
Total Geral			15.317.034	-	15.317.034	(192.352)	13.652.830	(214.975)
Provisões (-)			(192.352)	-	(192.352)	-	(214.975)	-
Total Líquido			15.124.682	-	15.124.682	-	13.437.855	-

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 30/06/2024
Empréstimos	1.259.092	3.458.016	10.599.926	15.317.034
Total	1.259.092	3.458.016	10.599.926	15.317.034

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não possui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	30/06/2024		30/06/2023	
	Empréstimo	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	15.317.034	15.317.034	13.652.830	13.652.830
Total	15.317.034	15.317.034	13.652.830	13.652.830

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Saldo Inicial	(246.113)	(246.019)
Provisão no período	2.219	(13.989)
Baixa para prejuízo	51.542	45.033
Total	(192.352)	(214.975)

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	30/06/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	307.481	2,01%	214.788	1,57%
10 maiores devedores	1.599.707	10,44%	1.392.734	10,20%
50 maiores devedores	4.764.716	31,11%	4.273.494	31,30%

(Valores expressos em reais – R\$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados , os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Saldo Inicial	310.798	295.525
Valor das operações transferidas no período	51.542	45.033
Valor das operações recuperadas no período	(19.875)	(13.957)
Valor das operações baixadas por prescrição no período	-	-
Total	342.465	326.601

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	30/06/2024			30/06/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Devedores por depósitos em garantia (caução aluguel)	5.100	-	5.100	5.100
Titulos e Créditos a Receber - ex-associado	211.200	-	211.200	218.400
Total	216.300	-	216.300	223.500
(-) Provisão para perdas (Nível H -100%)	(211.200)	-	(211.200)	(218.400)

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 07 - OUTROS ATIVOS

(b) Em devedores Diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Devedores Diversos	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais (13º salário)	8.109	-	8.109	8.256
Adiantamento p/ Pagtos/ Fornecedores	463	-	463	2.848
Devedores Diversos - Repasse Mensal folha de pagto (capital/empréstimo)	934.481	-	934.481	870.984
Despesas Antecipadas (a)	14.721	-	14.721	13.894
Total	957.774	-	957.774	895.982

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) A conta Despesas Antecipadas refere-se a importância paga pela Cooperativa pela cobertura de risco de seus bens, através de apólice de seguros, sendo as despesas apropriadas mensalmente de acordo com a vigência, e está assim composta:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas antecipadas - Seguros	412	317
Despesas antecipadas - Contrib. Cooperativista OCESP	11.442	10.670
Licença de Uso - Software	2.867	2.907
Total	14.721	13.894

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 08 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	30/06/2024			30/06/2023	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	19.345	(17.823)	1.522	3.425	10%
Sistema de comunicação	760	(752)	8	84	10%
Sistema de processamento de dados	31.836	(27.932)	3.904	3.337	20%
Total	51.941	(46.507)	5.433	6.846	-

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

b) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pela legislação vigente:

Intangível	30/06/2024			30/06/2023	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Outros Ativos intangíveis -	20.525	(15.924)	4.601	3.744	20%
Total	20.525	(15.924)	4.601	3.744	-

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 09 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os valores classificados em Outros Passivos Financeiros esta assim composto:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Cobrança e Arrecadação de Tributos e assemelhados (a)	4.083	2.442
Total	4.083	2.442

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) São registrados os valores a recolher relativo a IOF s/ operações de crédito.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

Os valores das obrigações classificados estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Impostos e contribuições a recolher - s/ serviços de terceiros (IRRF e PIS/COFINS/CSL)	557	551
Impostos e contribuições a recolher - s/ salários (IRRF, INSS, FGTS, PIS e Contribuição Sindical)	13.021	10.091
Total	13.578	10.642

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS

As obrigações classificadas em Outros Passivos, estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	30/06/2024			30/06/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	86.999	-	86.999	65.444
Cotas de capital a pagar (b)	4.895	-	4.895	1.879
Prov. p/ despesas c/ Pessoal - (provisão de férias e 13 salário)	32.638	-	32.638	42.649
Prov. Pagamentos a Efetuar - (Desp. Administrativas)	4.229	-	4.229	2.622
Total	128.761	-	128.761	112.594

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e, no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) A composição dos valores a pagar : Cotas de Capital \$ 3.015, Juros \$ 1.208 e Sobras \$ 672 de ex-cooperados.

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	30/06/2024	30/06/2023
Capital Social	21.658.369	19.882.655

(Valores expressos em reais – R\$)

	30/06/2024	30/06/2023
Total de associados	903	903

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 2.758.792 em 30 de junho de 2024.

(c) Destinação das Sobras

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 19/03/2024, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com parte das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 1.039.155 e pela constituição de Reserva para Contingências no valor de R\$ 140.000, para atender ao ajuste na provisão para perdas esperadas ao risco de crédito, devido a modificação dos critérios contábeis, previsto na Resolução CMN 4.966/2021 que entra em vigor em janeiro/2025.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1 semestre de 2024:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023	% em relação à carteira 06/2023
Montante das operações ativas	312.265	345.360	2,53%

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimo	312.265	(1.561)	2,04%

(Valores expressos em reais – R\$)

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação no período
Empréstimo	1,9% + TR	1,9% + TR	2,04%

NOTA 15 – ÍNDICE DE BASILÉIA e IMOBILIZAÇÃO

A Cooperativa deve manter, permanentemente, valor de patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com o risco de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	26.326.808	24.448.503
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	23.768.097	22.333.661
Margem de Capital	22.286.231	20.651.780
Índice de Basiléia (PR / RWA)	111%	109%
Situação de Imobilização (Imob)	5.433	6.846
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,02%	0,03%

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 16 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do semestre, em consultas realizadas a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak, não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

NOTA 17 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Cooperpak ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWASS), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da COOPERPAK, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 18 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação, com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da COOPERPAK.

NOTA 19 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções n° 4.557/17 e n° 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Cooperpak, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a COOPERPAK está exposta.

Monte Mor-SP, 30/06/2024

HELTON CESAR

BERTINI:18073268884

Assinado de forma digital por
HELTON CESAR

BERTINI:18073268884

Dados: 2024.08.28 15:03:22 -03'00'

Helton Cesar Bertini
Diretor Presidente

FABIO

GENARO:14897037808

Assinado de forma digital por

FABIO GENARO:14897037808

Dados: 2024.08.28 14:25:08 -03'00'

Fabio Genaro
Contador
CRC: 1SP 215.304/O-1